



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

EM 04/09/18

Lei Municipal Nº 534/2018

De 30 de agosto de 2018

Dispõe sobre alterações em dispositivos da Lei Municipal nº 522, de 13 de junho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETA e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 522, de 13 de junho de 2018:

I – a Ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação e denominação da CRECHE MUNICIPAL LEONOR TEIXEIRA, no Município de São Francisco do Conde, e dá outras providências" (NR)

II - o texto do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

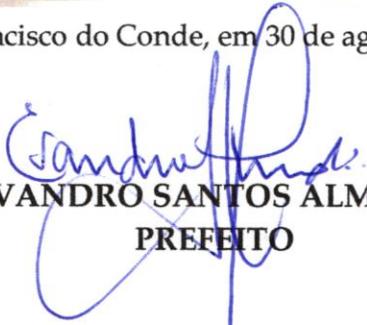
"Art. 1º - Fica criada a Creche Municipal denominada CRECHE MUNICIPAL LEONOR TEIXEIRA, localizada na Rua do Gurugé, Campinas, no Município de São Francisco do Conde/BA." (NR)

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 522, de 13 de junho de 2018, que não conflitem com a presente.

Art. 3º. Fica determinada a publicação simultânea desta Lei e a sua compilação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 30 de agosto de 2018.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO


Marivaldo Cruz do Amaral
Secretário da Educação